

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 059/20		31 de Março de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Colegiados Superiores – CS**  
**Conselho De Administração – CONSAD**  
**Câmara De Gestão De Pessoas - CGP**  
**Resolução No 019/2021 - CGP/CONSAD, de 30 de março de 2021.**

Aprova o Planejamento Anual da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.032095.2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano PROGESP – para o ano de 2021, em todo o seu teor (Disponível em:

<https://progesp.ufrn.br/storage/documentos/R3g1KIP2BMqoHqlcd31GyrDXf8r0zuyvZnJdCa9Q.pdf> ).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - PRESIDENTE

**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 507 / 2021 - R, de 29 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.104649/2020-62,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, da função de Vice-Chefe do Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), o(a) servidor(a) MARIA RAQUEL BASILIO SPERI, matrícula nº 1804311, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 509 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o Despacho Decisório n.º 1/21-PAD-SIND, e o teor do Processo n.º 23077.083813/2019-57 ,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA APARECIDA DIAS, Professor Associado, matrícula nº 1714249, CPF nº. 761.178.557-53 ; HYLARINA MARIA MONTENEGRO DINIZ SILVA , Professora Associada, matrícula nº 2339328, CPF nº 429.309.604-34; e VIVIANE ALLINE GREGORIO AZEVEDO BRAZ, Assistente Social, matrícula nº 3647524, CPF nº 052.267.884-01, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 23077.012804/2020-15 .

Art. 2º Encaminhar à comissão sindicante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 510 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.022027/2021-06,

RESOLVE

Designar ISADORA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA BESSA, matrícula nº 3072548, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-04, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no período de 03 a 12 de março de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 512 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.026189/2021-13,

RESOLVE

Designar AGUINALDO CESAR SURDI, matrícula nº 1278591, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

**Portaria Nº 513 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 50, § 7º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.032243/2021-51,

RESOLVE

Designar MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK, matrícula nº 1674328, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Design, Pro-Tempore, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 19 de março de 2021, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Chefe e Vice-Chefe.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 514 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 282, de 30 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras CAMILA LOURENÇO MARQUES PESSOA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1773672; ILZENETE ANDRADE MENESES, Engenheiro-Área, matrícula nº. 2149419; e ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula nº. 350823, para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº.23077.051246/2018-99 por meio do processo de Sindicância nº 23077.006968/2020-11.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 137/20-R de 03.02.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 04.02.2020, prorrogada pela Portaria nº 345/20-R de 05.03.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 43 de 06.03.2020, redesignada pela Portaria nº 538/20-R de 13.04.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 74 de 14.04.2020, prorrogada pela Portaria nº 616/20-R de 07.05.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 91 de 11.05.2020, redesignada pela Portaria nº 708/20-R de 04.06.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 05.06.2020, prorrogada pela Portaria nº 777/20-R de 03.07.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 130 de 07.07.2020, redesignada pela Portaria nº 916 de 03.08.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 150 de 04.08.2020, prorrogada pela Portaria nº 1034/20-R de 02.09.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 172 de 03.09.2020, redesignada pela Portaria nº 1151/20-R de 02.10.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 194 de 05.10.2020, prorrogada pela Portaria nº 1303/20-R de 03.11.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 04.11.2020, redesignada pela Portaria nº 1532/20-R de 03.12.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 07.12.2020, prorrogada pela Portaria nº 1729/20-R de 29.12.2020 publicada no Boletim de Serviço nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

251 de 30.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 179/21-R de 29.01.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 20 de 01.02.2021, prorrogada pela Portaria n.º 355/21-R de 02.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 39 de 03.03.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 03.04.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 515 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor OFÍCIO Nº 02, de 30 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente -PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.047007/2020-59.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 794/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1030/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 03.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1145/20-R, de 01.10.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 193, de 02.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1523/20-R, de 01.12.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 02.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 1745/20-R de 29.12.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 251 de 30.12.2021, prorrogada pela Portaria n.º 365/21-R de 04.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 41 de 05.03.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.04.2021, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 516 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor OFÍCIO Nº 02, de 30 de Março de 2021 ,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula nº. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046991/2020-31.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 793/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 130 de 07.0.2020 , prorrogada pela Portaria nº 1031/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 172 de 03.09.2020, redesignada pela Portaria nº 1144/20-R, de 01.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 02.10.2020, prorrogada pela Portaria nº 1522/20-R, de 01.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 02.12.2020, redesignada pela Portaria nº 17744/20-R de 29.12.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 251 de 30.12.2021, prorrogada pela Portaria nº 366/21-R de 04.03.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 41 de 05.03.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.04.2021, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 517 / 2021 - R, de 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de analisar e emitir parecer referente à concessão de entrega de Título de Doutor Honoris Causa ao Professor Doutor ROMEU KAZUMI SASSAKI.

TARCISIO GURGEL DOS SANTOS, Professor Associado, matrícula n.º 347408.  
RENATA OLIVEIRA ALMEIDA MENEZES, Professora Adjunta, matrícula n.º 1259912.  
FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO, Professor Associado, matrícula n.º 1149542.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 424/2021-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 51/2021, de 19.03.2021.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

**Portaria Nº 353 / 2021 - PROGESP, de 29 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.017678/2021-76,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 04 de março de 2016, ao(a) servidor(a) VICENTE TOSCANO DE ARAUJO JUNIOR, Aposentado(a), matrícula nº 0347611, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 356 / 2021 - PROGESP, de 30 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009, de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Aceleração da Promoção, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe "DI", Nível 2, para a Classe "DIII", Nível 1 - MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
MARIA JOSE CAMPOS FAUSTINO DA SILVA	3003745	27/03/2021	23077.031068/2021-85

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 357 / 2021 - PROGESP, de 30 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

2 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ANA GRETEL ECHAZU	1344540	08/03/2021	23077.031552/2021-12
POLLYANA SOUZA CASTRO	2413537	19/07/2020	23077.030958/2021-70

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 358 / 2021 - PROGESP, de 30 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Classe: C, com denominação Adjunto

1.1 Nível 3 para Nível 4

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
SERGIO RAMIRO RIVERO GUARDIA	1687161	30/03/2021	23077.025415/2021-31

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 360/2021 - PROGESP, de 30 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DO CCSA

Processo n.º 23077.098340/2020-26 - KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, matrícula n.º 1758259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022 para cursar Estágio Pós-Doutoral, no Programa de Pós-Graduação em Direito, na Universidade de Brasília - UNB, em Brasília/DF.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 362/2021-PROGESP, de 31 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a AQUILES MEDEIROS FILGUEIRA BURLAMAQUI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2459504, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 31/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

**Portaria nº 001/2021-PROEX, de 02 de fevereiro de 2021.**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 508/2020-R, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Extensão desta Pró-Reitoria, na condição de representantes das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com prazo de dois anos, a partir de 28 de junho de 2019, data de publicação da Portaria nº 007/2019-PROEX, no Boletim de Serviço nº 120.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

01. CENTRO DE BIOCÊNCIAS – CB:

Titular: Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa.

Suplente: Deusimar Freire Brasil.

02. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS:

Titular: Jucimar França Vilar Lima.

Suplente: Antonio Medeiros Júnior.

03. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES:

Titular: Pio Marinheiro de Souza Neto.

Suplente: Christianne Medeiros Cavalcante.

04. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CCET:

Titular: Marcus Alexandre Nunes.

Suplente: Maria de Fátima Vitória de Moura.

05. CENTRO DE TECNOLOGIA – CT:

Titular: Fagner Alexandre Nunes de França.

Suplente: Amíria Bezerra Brasil.

06. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA:

Titular: Paulo Victor Leite Lopes.

Suplente: Melissa dos Santos Lopes.

07. CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE:

Titular: Rita Diana de Freitas Gurgel.

Suplente: Daniela Amaral Silva Freitas.

08. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA:

Titular: Alice Aloísia da Cruz.

Suplente: Washington José de Sousa.

09. ESCOLA DE MÚSICA – EM:

Titular: Raquel Carmona Torres Félix.

Suplente: Frederico Arantes Nable.

10. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI – FACISA:

Titular: Alex Reinecke de Alverga.

Suplente: Núbia Maria Freire Vieira Lima.

11. ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – ECT:

Titular: Paulo Henrique Sousa de Oliveira.

Suplente: Paulo Dantas Sesion Júnior.

12. ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – EAJ:

Titular: Dárlio Inácio Alves Teixeira.

Suplente: Herika Mylena Medeiros de Queiroz.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

13. ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CERES:

Titular: Liliane Pereira Braga.

Suplente: Fabiana Barbosa Gonçalves.

14. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEDIS:

Titular: Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo.

Suplente: José Correia Torres Neto.

15. INSTITUTO DO CÉREBRO – IC:

Titular: Eduardo Bouth Sequerra.

Suplente: Débora Costa Araújo Di Giacomo Koshiyama.

16. FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ – CERES/CN :

Titular: Pio Marinheiro de Souza Neto.

Suplente: Rosana Silva de França.

2. Esta Portaria altera a Portaria nº 007, de 25 de junho de 2019.

3. Publique-se no Boletim de Serviço desta UFRN.

4. Republicado por incorreção.

(a) Graco Aurélio Câmara de Melo Viana - Pró-Reitor

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria Nº 024/2021-CCS, de 30 de março de 2021.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe os artigos 40 e 41 da Resolução nº 136/2014 – CONSEPE, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Desempenho composta pelos professores abaixo nominados, para efeito de promoção e progressão docente dos professores do Centro de Ciências da Saúde, com mandato de 02 (dois) anos.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	LOTAÇÃO
<b>TITULARES:</b>			
Marcos Aurélio de Albuquerque Costa (Presidente)	347510	Associado	DEF
Patrícia Teixeira de Oliveira	2644142	Associado	DOD
Karla Danielly da Silva Ribeiro Rodrigues	2578592	Adjunto	DNUT
Karla Morgana Pereira Pinto de Mendonça	2291421	Titular	DFST
Hylarina Maria Montenegro Diniz Silva	2339328	Adjunto	DENF

SUPLENTES:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Maiza Rocha de Abrantes	1164475	Adjunto	DFAR
Caroline Evelim Nascimento kluczynik Vieira	3221432	Adjunto	DENF
Breno Guilherme de Araújo Tinôco Cabral	2627140	Associado	DEF
Célia Márcia Medeiros de Moraes	1149560	Adjunto	DNUT
Rand Randall Martins	24323013	Adjunto	DFAR

2º Revogar a Portaria Nº 019/CCS, de 09 março de 2021.

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Portaria Nº 025/2021-CCS, de 30 de março de 2021**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 22/2021 - PROGESP;

Considerando solicitação do Ofício nº 14/2021 - Departamento de Toco Ginecologia;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Toco Ginecologia, na área de conhecimentoGINECOLOGIA E OBSTETRICIA composta dos seguintes professores:

Titulares:

Profª KATIA CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (Presidente);

Prof. JOSAIR CUSTODIO DE MESQUITA;

Profª JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO

Suplente:

Profª NICOLI SERQUIZ DE AZEVEDO

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Portaria Nº 79 / 2021 - ADM/CCHLA, de 30 de março de 2021.**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 50/2021/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - DESIGNAR os docentes JOSE ZILMAR ALVES DA COSTA (mat. 3432360) - presidente; LILIAN CARLA MUNEIRO (mat. 1841870) - membro titular; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SEGUNDO (mat. 1866251) - membro titular; DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA (mat. 2312564) - suplente; FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUIMARAES (mat. 1149558) - suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão das Planilhas de Previsões de Afastamentos de Docentes do Plano Trienal 2019-2022 do Departamento de Comunicação Social.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

**Departamento de Artes - DEART**  
**Edital 001/2021 – DEART, de 31 de março de 2021**

Eleição de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Artes da UFRN  
A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 02/2021 – ARTES/CCHLA (13.13) de 22 de março de 2021, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos de servidores, docentes e técnicos administrativos lotados no Departamento de Artes, além do universo de discentes de graduação, vinculados aos cursos de Artes Visuais, Dança e Teatro, para a eleição direta e secreta de Chefe e Vice Chefe do DEART, para cumprir mandato por dois anos, nos precisos termos dos parágrafos 1º ao 7º, do art. 50, do Regimento Geral da UFRN, aprovado através da Resolução 007/2002 – CONSUNI, de 16 de agosto de 2002 (e atualizado pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008), mediante as seguintes normas:

I – Da inscrição de candidatos

Art. 1º – São elegíveis ao cargo de Chefe e Vice Chefe do DEART, os(as) professores(as) efetivos(as) e em exercício no Departamento de Artes, com regime de 40h e/ou Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Os(as) candidatos(as) devem constituir uma chapa, devidamente nomeada, e requerer suas inscrições junto à Secretaria do Departamento.

1º As inscrições serão feitas sob a forma uninominal.

2º As inscrições poderão ser requeridas no período de 13 a 15 de abril de 2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h por meio de requerimento específico (anexo II), disponibilizado pela secretaria do Departamento de Artes.

3º O pedido de inscrição será dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral até 17 horas do dia 15 de abril de 2021, quinta-feira, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

4º A numeração das chapas em 01, 02, 03, e assim sucessivamente, se dará pela ordem de inscrição junto à secretaria do DEART.

II – Dos eleitores

Art. 3º – São habilitados a votar os docentes efetivos em exercício e os servidores técnicos-administrativos, lotados no Departamento de Artes, bem como o universo de discentes ativos nos cursos de graduação em Artes Visuais, Dança e Teatro.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

1º O eleitor pertencente a mais de uma categoria vota somente uma vez, na seguinte ordem de atribuição: docente, técnico administrativo ou discente.

2º O discente que tiver mais de uma matrícula votará pela matrícula mais recente.

### III – Da votação

Art. 4º – A votação realizar-se-á na quinta-feira, 29 de abril de 2021, de 00h00min às 23h59min, por meio do Sistema SIGeleição, disponível no site: [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br).

Parágrafo único: Em caso de problemas técnicos no dia da Consulta Pública, via SIGeleição, fica a critério da Comissão Eleitoral a prerrogativa de prorrogação do pleito.

### IV – Da apuração

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado e auditado pelo sistema SIGeleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, até o dia 03 de maio de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos de docentes, 15% para os votos de técnicos administrativos e 15% para os votos de discentes. Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 03 de maio de 2021, na página eletrônica do Departamento de Artes (<https://deart.ufrn.br/>).

### V – Das disposições gerais

Art. 6º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral e, ao final, encaminhada ao Departamento de Artes, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

2º Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 horas após a publicação do resultado do pleito, na página eletrônica do Departamento de Artes (<https://deart.ufrn.br/>).

3º É vedado aos candidatos(as) o envio de campanhas, propostas ou programas aos estudantes e servidores, professores e técnicos administrativos, via SIGAA. Caso os(as) candidatos(as) queiram apresentar institucionalmente seus programas, devem enviá-los por email e solicitar à Secretaria do Departamento de Artes que os mesmos sejam na página eletrônica do Departamento de Artes (<https://deart.ufrn.br/>).

4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação em vigência.

#### (a) Comissão Eleitoral

Anexo I do Edital 001/2021 – DEART – Eleição de Chefe e Vice Chefe do Departamento Artes da UFRN

#### Calendário Eleitoral

Início das inscrições para os(as) candidatos(as) 13/04/2021

Término das inscrições para os(as) candidatos(as) 15/04/2021

Publicação dos resultados das inscrições 16/04/2021

Período de recurso das inscrições 19/04/2021

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Período de campanha eleitoral 20/04/2021 a 28/04/2021

Período de votação (00:00 – 23:59) 29/04/2021

Apuração e contabilização dos votos 30/04/2021

Divulgação dos resultados 03/05/2021

Anexo II – Edital 001/2021 – DEART – Eleição de Chefe e Vice Chefe do Departamento Artes da UFRN

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO CHEFE E VICECHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UFRN  
BIÊNIO: JULHO/2021 – JULHO/2023

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do Departamento de Artes da UFRN, venho requerer a inscrição de minha candidatura no processo de eleição para o cargo de Chefe do Departamento de Artes em chapa conjunta com o(a) professor(a) \_\_\_\_\_, número de matrícula no SIAPE: \_\_\_\_\_, para o cargo de Vice Chefe, compondo a Chapa denominada

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do(a) candidato(a) a Chefe

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Chefe

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

**Portaria Nº 3 / 2021 - ARTES/CCHLA, de 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 1.034/19-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores LAURITA RICARDO DE SALLES, matrícula 1754848, RODRIGO MONTANDON BORN, matrícula 3060797, e LAIS GUARALDO, matrícula 2145914, para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular DAT0253 - ARTE, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA, pela discente Alice Gabrielle Affonso Carvalho (matrícula 2014049750).

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

**Portaria Nº 4 / 2021 - ARTES/CCHLA, de 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 1.034/19-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA, matrícula 1345775, FABIOLA CRISTINA ALVES, matrícula 1860542, e RODRIGO MONTANDON BORN, matrícula 3060797, para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular DAT0130 - CINEMA II, pela discente Alice Gabrielle Affonso Carvalho (matrícula 2014049750).

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

**Portaria Nº 5 / 2021 - ARTES/CCHLA, de 31 de março de 2021.**

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 1.034/19-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores LAIS GUARALDO, matrícula 2145914, RODRIGO MONTANDON BORN, matrícula 3060797, e EVERARDO ARAÚJO RAMOS, matrícula 1616977, para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular DAT0143 - REDACÇÃO CRIATIVA, pela discente Alice Gabrielle Affonso Carvalho (matrícula 2014049750).

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

**Programa De Pós-Graduação Em Geografia - PPGE**  
**Editais Nº 03/2021 – PPGE/CCHLA/UFRN, de 29 de março de 2021**

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA DA UFRN MANDATO 2021/2023

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 06/2021-PPGe/UFRN, de 25 de março de 2021, e de acordo com o que determina o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, que estabelecem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes, campus Natal, da UFRN.

#### CAPÍTULO I - Do Processo Eleitoral

De acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e pelos estudantes regularmente matriculados no Programa.

#### CAPÍTULO II - Do Calendário Eleitoral

- I. 1 a 15 de abril de 2021: período de inscrição das chapas;
- II. 16 de abril de 2021: homologação das candidaturas;
- III. 19 a 22 de abril de 2021: período de campanha;
- IV. 23 de abril de 2021: realização da votação através do endereço eletrônico: [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 26 de abril de 2021: apuração dos votos e publicação do resultado;

#### CAPÍTULO III - Das inscrições de Candidatos

O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Exigências para a inscrição dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a):

- I. De acordo com o Artigo 64, Parágrafo 4º, do Regimento Geral da UFRN e Artigo 15 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva e pertençam ao quadro de docentes permanentes do programa;
- II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa, através de documento assinado eletronicamente pelos candidatos no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC), aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo o requerimento formal de inscrição da chapa com nome completo, número de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN, especificando quem se candidatará a cada uma das funções, e contendo a assinatura dos candidatos.

#### CAPÍTULO IV - Processo de Votação

- I. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 23 de abril de 2021, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br). Para votar, acessar a eleição com nome: Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN;
  - II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC;

#### CAPITULO V - Apuração

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 26 de abril de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos do corpo docente e 30% para os votos do corpo discente.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 27 de abril de 2021, através do Site do Programa ([www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge))

#### CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se as normas vigentes da UFRN.

(a) Luiz Antonio Cestaro - Presidente  
André Rodrigues Fabrício - Membro  
Taynan Araújo de Oliveira - Membro

#### **Centro De Tecnologia - CT**

#### **Portaria Nº 10 / 2021 - ADM/CT, de 30 de março de 2021.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o docente ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES, matrícula 3157135, como Chefe do Laboratório de Eletrônica do Departamento de Engenharia Elétrica.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

#### **Portaria De Comissão Nº 15 / 2021 - ADM/CT, de 30 de março de 2021.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o docente Franciné Alves da Costa, matrícula 2613355, o discente Everton Guedes de Lima, matrícula 20190001990, e o servidor técnico-administrativo Deyvison Soares da Costa, matrícula 3086891, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 5 / 2021 - DEQ/CT, de 29 de março de 2021.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1.370, 11/11/2020.

RESOLVE

Designar as professoras Doutoras:

Katherine Carrilho de Oliveira, matrícula 1415919 (coordenadora),  
Liana Franco Padilha, matrícula 1218001 (vice coordenadora),  
Andrea Oliveira Nunes, matrícula 1415657,  
Beatriz de Cássia Martins Salomão, matrícula 1333415,  
Kátia Nicolau Matsui, matrícula 1803301,  
Magna Angélica dos Santos Bezerra Sousa, matrícula 2668814,  
Márcia Regina da Silva Pedrini, matrícula 1517220,  
Nathália Saraiva Rios, matrícula 3214434

para representantes deste Departamento, junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 25 de março de 2021.

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

**Departamento De Engenharia Civil - CIV**

**Portaria De Comissão Nº 3 / 2021 - CIV/CT, de 31 de março de 2021.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

RESOLVE

Designar Profa. Dra Joana Darc Freire de Medeiros - matrícula 2190974, Prof. Dra. Juliana Delgado Tinoco SIAPE nº 3919045 e Profa. Dr<sup>a</sup>.Adelena Gonçalves Maia - SIAPE nº 1759777, na condição de membros avaliadores, sob a presidência da primeira, e Profa. Dr<sup>a</sup> Vanessa Becker- matrícula 1764855 na condição de membro consultora, lotados no Departamento de Engenharia Civil, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Prof. Dra. Silvânia Lucas dos Santos - matrícula 3057847, Adjunta, Classe "A", Doutora, em cumprimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**

**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**

**Portaria Nº 29 / 2021 - EAJ, de 31 de março de 2021.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Art. 42 da Resolução Nº 067/2017-CONSEPE, de 13 de junho de 2017, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção na carreira do Magistério Superior Federal na Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Marcone Geraldo Costa - matrícula SIAPE 1726100, Janete Gouveia de Souza - matrícula SIAPE 1323030, Laura Emmanuella Alves dos Santos Santana de Oliveira - matrícula SIAPE 1605704, Sidney Carlos Praxedes - matrícula SIAPE 1605704, e Vanda Maria de Lira - matrícula SIAPE 1882959, titulares, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de progressão e de promoção na carreira do Magistério Superior Federal da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, por um mandato de 02 anos, a partir desta data.

Art. 2º Designar como suplentes da comissão a que se refere o Art. 1º os servidores docentes Taniro Chacon Rodrigues - matrícula SIAPE 2276343 (suplente da presidência), Carlo Aldrovandi Torreão Marques - matrícula SIAPE 1656633, Fábio de Almeida Vieira - matrícula SIAPE 1715697, José Aparecido Moreira - matrícula SIAPE 2793246, e Shirllé Kátia da Silva Nunes - matrícula SIAPE 1801769.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria Nº 30 / 2021 - EAJ, de 31 de março de 2021.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo 23077.030838/2021-72, em especial o DESPACHO Nº 54 / 2021 - DPGP/DDP, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, que aprova os procedimentos para Redistribuição de Pessoal Docente da Carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Gerbson Azevedo de Mendonça - matrícula SIAPE 2378556, Sérgio Marques Júnior - matrícula SIAPE 1160199, e Vanda Maria de Lira - matrícula SIAPE 1882959, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Redistribuição referente à vaga docente do Magistério Superior ocupada pela

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

professora Liz Carolina da Silva Lagos - matrícula SIAPE 1646054, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, proposta em contrapartida ao cargo de Professor de Magistério Superior ocupado pelo docente Hailson Alves Ferreira Preston - matrícula SIAPE 1081570, lotado nesta Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Superintendência de Infra Estrutura - INFRA**  
**Portaria Nº 11 / 2021 - INFRA, de 29 de março de 2021.**

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar a comissão constituída por DANIEL MARQUES DA SILVA, Engenheiro Eletricista, Mat.1395626, FLÁVIO GONÇALVES DANTAS, Engenheiro Eletricista, Mat.2467380 e RAFAEL FERREIRA ALVES DE ASSIS, Engenheiro Eletricista, Mat.1418990, para sob a presidência do primeiro, Elaboração de Parecer Técnico sobre as condições das instalações elétricas e de lógica do prédio do Laboratório de Análises Estratigráficas - LAE.

(a) Luiz Pedro De Araújo - Superintendente

**Anexos**

**Extrato De Termo Aditivo**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7183.21.1519 - DEMOGRAFIA E DINÂMICA SOCIAL DE UMA POPULAÇÃO DE *Callithrix jacchus*. PROCESSO Nº 23077.031908/2021-18

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato e da execução do Projeto de Pesquisa Científica Aplicada denominada "Demografia e Dinâmica Social de uma População CALLITHRIX JACCHUS", registrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC-UFRN nº 770/2018, fixando o término da execução do citado projeto para o dia 31/08/2022.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 059	31.03.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

### **Extrato De Termo Aditivo**

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A UFRN. PROCESSO Nº 23077.021204/2021-29.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. CNPJ: 08.079.402/0001-35

OBJETO: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação 003/2017, firmado em 07 de abril de 2017, entre a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante e a UFRN, para 31 de março de 2022 e alocar recursos financeiros no valor de R\$ 2.880 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) para garantir a execução dos objetivos designados no Acordo de Cooperação e estabelecer as condições de repasse à UFRN.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A UFRN. PROCESSO Nº 23077.021204/2021-29.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. CNPJ: 08.079.402/0001-35

OBJETO: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação 003/2017, firmado em 07 de abril de 2017, entre a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante e a UFRN, para 31 de março de 2022 e alocar recursos financeiros no valor de R\$ 2.880 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) para garantir a execução dos objetivos designados no Acordo de Cooperação e estabelecer as condições de repasse à UFRN.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 059 – Contém 24 páginas.

---